



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 075/2022

São José da Barra/MG, 26 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/05/2022 por
Afixação no quadro de avisos

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de dar isenção de 50% ou 30% na cobrança do imposto cobrado aos moradores do Shangry-la.

JUSTIFICATIVA: A redução dos impostos para os moradores do bairro Shangry-lá é necessária e justa, uma vez que o Executivo municipal, como se sabe, não pode executar nenhuma obra de infraestrutura ou melhoria ~~no~~ ^{no} bairro enquanto estiver em trâmite o processo judicial.

Deste modo, até o processo judicial seja concluído e a Prefeitura possa realizar as obras necessárias e prestar o serviço público com qualidade no bairro, é justo que haja uma redução do imposto cobrado naquela localidade.

Contando com a cordial atenção do Executivo Municipal, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Vereadora Érika Machado de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 02/05/2022
ASS. DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 02/05/2022

Presidente

Secretário